

REGULAMENTO

1. A União Desportiva da Várzea- Felgueiras, com o Apoio da Junta de Freguesia de Airões, no próximo dia 30 de setembro, organiza a 4ª Grande Prova de Atletismo de Airões, com partida e chegada junto à Igreja Românica de Airões - Felgueiras, com o seguinte programa:

| HORA | ESCALÃO | SEXO | ANOS DE NASC. | DISTÂNCIA |
|---------|---------------|-----------|----------------|------------|
| 15,00 H | PINGUINS | MASC-FEM | 2016-17-18-19 | 400 MTOS |
| 15,10 H | BENJAMINS A | MASC-FEM | 2014-2015 | 800 MTOS |
| 15,20 H | BENJAMINS B | MASC-FEM | 2012-2013 | 800 MTOS |
| 15,30 H | INFANTIS | MASC-FEM | 2010-2011 | 1600 MTS |
| 15,40 H | INICIADOS | MASC-FEM | 2008-2009 | 2000 MTS |
| 15,55 H | JUVENIS | MASC-FEM | 2006-2007 | 3000 MTS |
| 16,25 H | JUNIORES | MASC-FEM | 2004-2005 | 10.000 MTS |
| 16,25 H | SENIORES | MASC-FEM | 2003 E ANTER. | 10.000 MTS |
| 16,25 H | VETERANAS F40 | FEMININA | + DE 40 ANOS | 10.000 MTS |
| 16,25 H | VETERANOS M40 | MASCULINO | 40 AOS 44 ANOS | 10.000 MTS |
| 16,25 H | VETERANOS M45 | MASCULINO | 45 AOS 49 ANOS | 10.000 MTS |
| 16,25 H | VETERANOS M50 | MASCULINO | 50 AOS 54 ANOS | 10.000 MTS |
| 16,25 H | VETERANOS M55 | MASCULINO | 55 AOS 59 ANOS | 10.000 MTS |
| 16,25 H | VETERANOS M60 | MASCULINO | + 60 ANOS | 10.000 MTS |

2. Nesta prova podem participar atletas federados e não federados, organizações populares ou escolas.
3. Todos interessados em participar na 4ª Grande Prova de Atletismo de Airões têm que fazer a inscrição até ao dia 27 de setembro de 2023, em:

www.desportave.pt

Secretariado: Desportave_Eventos Desportivos

Rua Dr. Joaquim Ferreira, 131

4780-450 Santo Tirso

Telemovel: 914 055 884

Email: atletismo@desportave.pt

4. As inscrições são grátis para os escalões Jovens e pagam uma taxa de 5,00€ os participantes na prova de 10.000 mts.
5. A organização tem um seguro desportivo a favor dos participantes não federados (decreto lei nº 146, de 26 de abril de 1993). Este seguro abrange os atletas que na inscrição declarem não estarem abrangidos por nenhum seguro desportivo.
O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente bem como despesas de tratamento constantes na referida apólice.
É dos atletas não federados a responsabilidade da sua participação, devendo assegurar-se que não têm qualquer contraindicação médica para a prática de corrida em competição.
6. Haverá força de Ordem Pública, para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.
7. Cada atleta só pode participar numa prova e no seu próprio escalão, exceto os veteranos que podem optar em participar no escalão de sénior.

8. A distribuição dos dorsais da 4ª Grande Prova de Atletismo de Airões será feita no dia da prova, junto do local da partida e meta, a partir das 14 H.
9. Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões ou obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a prova sejam acompanhados pelo seu técnico ou dirigente, ou ainda não o percurso.
10. Compete aos fiscais de percurso, juizes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infratores.
11. O júri da prova será de inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.
12. Haverá classificações individuais com taça ou troféu aos três primeiros atletas em cada escalão.

Por equipas existe um Coletivo Geral, para os escalões de Pinguins até Juvenis, sendo atribuídas 5 taças, e é atribuído pontos aos vencedores de cada escalão e género sendo os pontos atribuídos da seguinte forma: 1º 10 pts; 2º 9 pts; 3º 8 pts; 4º 7 pts; 5º 6 pts; 6º 5 pts; 7º 4 pts; 8º 3 pts; 9º 2 pts e 10º 1 pts. Vence a equipa que somar mais pontos.

Em caso de empate de pontos vence a equipa que tiver mais primeiros lugares e assim sucessivamente.

Para a classificação coletiva da prova de 10.000 mts, sendo atribuídas 5 taças, contam os primeiros 3 atletas de cada equipa, na geral contando masculinos e femininos. Em caso de empate sairá vencedora a equipa cujo 3º atleta obtenha a melhor classificação.

13. Qualquer reclamação ou protesto tem que ser apresentado por escrito, obrigatoriamente feito em papel timbrado do clube, ao júri da prova, até dez minutos após o final da mesma, juntando a quantia de 100,00€, a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.
14. Os atletas deverão ser portadores da sua licença desportiva ou CC/BI para o caso da dúvida da idade.
15. Os atletas deverão apresentar-se, cinco minutos antes das respetivas provas, no local de partida com respetivo dorsal colocado na camisola (peito)
16. Haverá prémios para as classificações individuais e coletiva
17. Estará presente nesta prova um Delegado/Técnico da Associação de Atletismo do Porto.
18. Todos os casos omissos neste Regulamento serão apreciados pela organização e julgados pelo júri, com base no Regulamento da F.P.A. e Comissão Nacional de Estrada e Corta Mato.
19. Para mais informações os interessados deverão contactar através do nº 914 055 884 ou atletismo@desportave.pt, consultar o site oficial da prova em www.desportave.pt e efetuar as inscrições on line.

20. PROTEÇÃO DADOS - REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (“RGPD”)

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a:

Cedência dados pessoais á plataforma inscrições Quero Ir. - Cedência dos dados pessoais á empresa Desportave para efeitos de divulgação, promoção de futuros

eventos e classificação. - Cedência de dados pessoais á seguradora da prova para realização seguro desportivo. Gravação de imagens total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

O presente regulamento constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados pessoais no âmbito das ações de marketing da referida organização, sendo a sua base jurídica contratual. Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objeto de portabilidade nos termos do art.º 20.º do RGPD. A Organização, compromete-se, no âmbito das Programa de Marketing, a cumprir o disposto na lei de Proteção de Dados, bem como nas demais legislações aplicáveis. Mais declaro, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril ter tomado conhecimento dos seguintes direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais constantes da referida Base de Dados: Retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais; Opor-se à continuação do tratamento dos meus dados pessoais;

Solicitar ao responsável pelo tratamento dos meus dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do “direito a ser esquecido”; Ser informado(a), e pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais; Ser informado(a) sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento e quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados, por via eletrónica, caso não seja o presente documento; O direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos meus dados pessoais disponibilizados no âmbito dos registos, mediante comunicação, para o efeito, por correio eletrónico enviado para a organização.

21. O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

LISTAGEM DE PRÉMIOS MONETÁRIOS – JUVENIS, JUNIORES, SENIORES E VETERANOS

PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO

| Classif. | Juv. Fem. | Juv. Masc. | Jun. Masc | Jun. Fem | Sen. Masc | Sen. Fem | Vet. Fem | Vet. Masc | | | | |
|----------|-----------|------------|-----------|----------|-----------|----------|----------|-----------|------|------|------|------|
| | | | | | | | F40 | M40 | M45 | M50 | M55 | M60 |
| 1º | 30 € | 30 € | 30 € | 30 € | 200 € | 200 € | 30 € | 30 € | 30 € | 30 € | 30 € | 30 € |
| 2º | 20 € | 20 € | 20 € | 20 € | 150 € | 150 € | 20 € | 20 € | 20 € | 20 € | 20 € | 20 € |
| 3º | 10 € | 10 € | 10 € | 10 € | 100 € | 100 € | 10 € | 10 € | 10 € | 10 € | 10 € | 10 € |
| 4º | | | | | 75 € | 75 € | 10 € | 10 € | 10 € | 10 € | 10 € | 10 € |
| 5º | | | | | 50 € | 50 € | 10 € | 10 € | 10 € | 10 € | 10 € | 10 € |

ESCALÕES JOVENS – água, peça fruta e pão

CORRIDA 10 km – t-shirt, água, peça fruta e pão

Felgueiras, 27 de junho de 2023